



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

13/02 05/05/2024 09:07:21 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

### REQUERIMENTO Nº 136/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio do Requerimento 55/2024, este Vereador questionou a Prefeitura sobre a possibilidade de investimentos e instalação de equipamentos na unidade de Saúde do Barreto Baixo. A Prefeitura porém ao responder, apresentou informações confusas ou mesmo, falta de dados, o que leva que seja feito novo Requerimento, visando complementar o anterior.

Posto o apresentado acima, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

1 - A Prefeitura ao responder sobre equipamentos instalados nesta unidade, afirmou que há no local, material oriundo de recursos da Deputada Bruna Furlan, conquistados por este Vereador. Quais seriam os equipamentos? Favor descrever.

2 - Em outra pergunta, a Prefeitura respondeu que pretende instalar ar condicionado na unidade. Não seria possível instalar um dos que foi adquirido com recurso obtido por este Vereador junto a Deputada Bruna Furlan, e que se encontram guardados no almoxarifado da Prefeitura?

3 - Em outra pergunta a Prefeitura afirma não existir nenhum sistema de monitoramento ou alarme na unidade. A Prefeitura não acha importante instalar sistema de segurança e de monitoramento no local, visando garantir que o espaço não sofra ações de vândalos ou criminosos? Se sim, o que será feito? Se não, justificar.

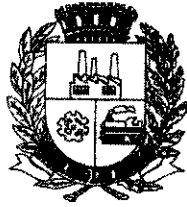
Gabinete do Vereador em 30 de abril de 2024.

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

Vereador PAULO MARROM

AVLO ANTONIO

GARCIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

13:33 03/05/2024 000722 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

### REQUERIMENTO Nº 131/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este Vereador preocupado com o aumento do surgimento de escorpiões pela cidade, protocolou Indicação, solicitando que seja realizada com extrema urgência, ação de limpeza completa, bem como, medidas eficazes de combate ao surgimento de escorpiões no bairro Jardim Flora, com ênfase para a Rua Antônio dos Santos, próxima ao campo de futebol.

Os moradores do bairro estão assustados e preocupados com a quantidade de escorpiões que aparecem no local. Como a Prefeitura não tem se manifestado sobre o assunto, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

1 - A Prefeitura realizará medidas eficazes e ações de combate ao surgimento de Escorpiões na cidade? Se sim, o que será realizado. Se não, justificar.

2 - A Prefeitura sabe da grave situação enfrentada pelos moradores do Jd. Flora, em especial da Rua Antônio dos Santos? O que será feito em especial para estes moradores? Quando começará esta ação?

3 - A Prefeitura realizará a limpeza e roçada das áreas próximas a Rua Antônio dos Santos e demais espaços que necessitam desta ação no Jd. Flora? Se sim, quando. Se não, justificar.

4 - Por que a Prefeitura não vem divulgando informações em seus canais oficiais, sobre os problemas enfrentados com escorpiões na cidade?

5 - Nesta rua havia uma construção que foi demolida nas proximidades do campo e hoje virou espaço para depósito de lixo e sujeira. A Prefeitura que solicitou a demolição desta casa? Se sim, por qual motivo? Por que a Prefeitura não retirou o entulho que ficou da demolição?

6 - A Prefeitura tem ciência da quantidade de sujeira e lixo que estão neste local, colocando em risco a saúde da população? Qual ação rápida e efetiva a Prefeitura realizará para solucionar isso?

Gabinete do Vereador em 30 de abril de 2024.

Vereador PAULO MARROM

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
____/____/____	

Paulo Antonio Garcia



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

### REQUERIMENTO Nº 138/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Este Vereador na sua rotina diária de fiscalizar os bairros da cidade, esteve na Avenida Angelina Perrote Caramante, onde conferiu o péssimo estado da pavimentação asfáltica da referida via, que encontra-se deteriorada e cheia de buracos, o que vem ocasionando transtorno e preocupação nos moradores. Esta via é fundamental para o ir e vir dos moradores da região do Barreto, Granada, Monjolino e Recanto dos Eucaliptos.

Posto o apresentado acima, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

- 1 - A Prefeitura realizará ações de manutenção e tapa buracos na Avenida Angelina Perrote Caramante? Se sim, quando? Se não, justificar.
- 2 - A Secretaria de Obras tem conhecimento do estado precário desta via? Qual a o planejamento para solucionar isso com rapidez e agilidade?
- 3 - A Prefeitura possui algum projeto de recapeamento completo para a referida Avenida? Se sim, enviar cópia. Se não, justificar

**Gabinete do Vereador** em 30 de abril de 2024.

**Vereador PAULO MARROM**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

PAULO ANTONIO GARCIA

13:33 02/05/2024 000723 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

13:59 03/05/2024 000724 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

### REQUERIMENTO Nº 139/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Este Vereador, ao longo dos seus dois mandatos, sempre atuou e defendeu a população do Jardim Flora, onde, após muito trabalho e parceria com a Deputada Bruna Furlan, conquistou recursos para a obra de recapeamento e pavimentação completa da Rua Antonio dos Santos, via que está abandonada e em péssimo estado de conservação. A parte que conta com asfalto, está cheia de buracos e danificada, e a parte de terra, está intransitável.

Nestes anos, foram incontáveis idas ao bairro, e a esta rua em especial, onde possuo amizade, carinho e respeito dos moradores, pois, sabem da minha dedicação e empenho.

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, por intermédio da Comissão Permanente de Contratações, designada pela Portaria nº 111/2024, iniciou no dia 20 de março deste ano, processo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, para a contratação de empresa para o Recapeamento Asfáltico e Pavimentação da Rua Antônio dos Santos, referente ao Convênio Federal nº 912561/2021, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital publicado no site oficial e demais meios necessários.

A referida Concorrência, se encerrou no último dia 30 de abril, onde não tivemos informações, muito menos notícia do desfecho final. Por ser uma luta antiga deste Vereador, um sonho dos moradores, um compromisso assumido e cumprido por mim e pela deputada Bruna Furlan, que trouxemos o recurso para os cofres do município, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

1 - A Concorrência Eletrônica nº 01/2024, já possui empresa vencedora? Se sim, qual o nome?

2 - Quais empresas participaram a Concorrência Eletrônica nº 01/2024? Qual foi o valor oferecido pela empresa vencedora?

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____	

3 – Qual a dimensão oficial da Rua Antônio dos Santos? Quantos metros serão recapeados e quanto serão pavimentados?

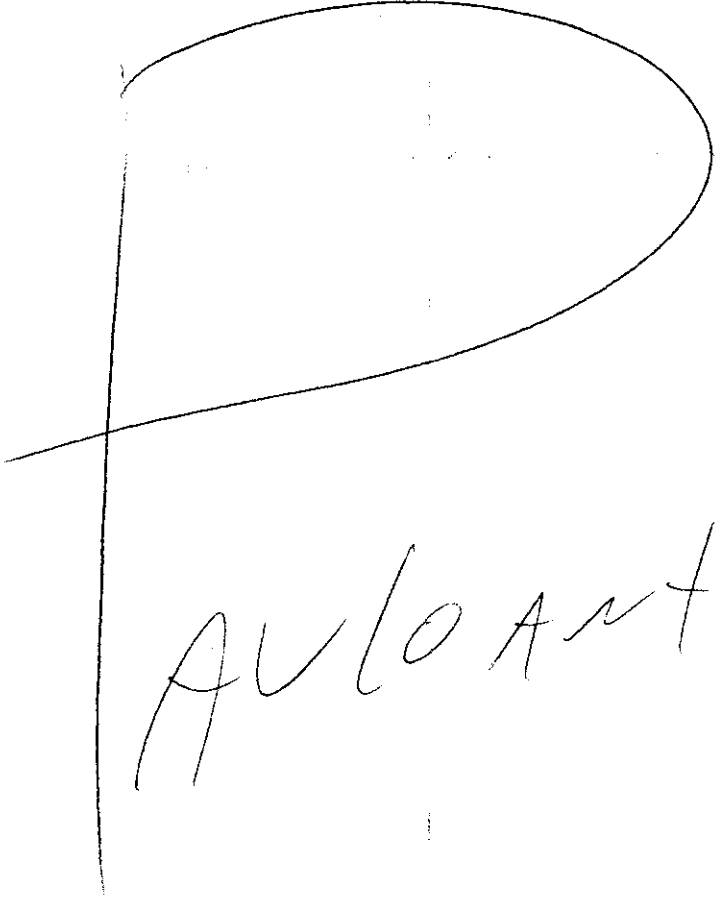
4 – Haverá a colocação de guias, sarjetas e calçadas no trecho de terra que será pavimentado da Rua Antônio dos Santos?

5 – Qual o valor do recurso enviado pela Deputada Bruna Furlan para a realização do proposto na Concorrência Pública nº01/2024?

6 – Quando a Prefeitura por meio da empresa vencedora da Concorrência, iniciará a pavimentação da Rua Antônio dos Santos? Detalhar com data.

**Gabinete do Vereador em 03 de maio de 2024.**

**Vereador PAULO MARROM**



Paulo Antonio GARCIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

11901 07/05/2024 09:07:56 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

### REQUERIMENTO Nº 41 / 2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Este Vereador, ao longo dos seus dois mandatos, sempre atuou e defendeu a população da Vila Granada, onde, após muito trabalho e parceria com a Deputada Bruna Furlan, conquistou recursos para a obra de recapeamento da Rua Francisco Arena. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, por intermédio da Comissão Permanente de Contratações, designada pela Portaria nº 111/2024, iniciou no dia 20 de março deste ano, processo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, para a contratação de empresa para o Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Arena, referente ao Convênio Federal nº 912561/2021, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital publicado no site oficial e demais meios necessários.

A referida Concorrência, se encerrou no último dia 30 de abril, onde não tivemos informações, muito menos notícia do desfecho final. Por ser uma luta antiga deste Vereador, um sonho dos moradores, um compromisso assumido e cumprido por mim e pela deputada Bruna Furlan, que trouxemos o recurso para os cofres do município, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

- 1 - A Concorrência Eletrônica nº 01/2024, já possui empresa vencedora? Se sim, qual o nome?
- 2 - Quais empresas participaram a Concorrência Eletrônica nº 01/2024? Qual foi o valor oferecido pela empresa vencedora?
- 3 - Qual a dimensão oficial da Rua Francisco Arena? Quantos metros serão recapeados e quanto serão pavimentados?
- 4 - Qual o valor do recurso enviado pela Deputada Bruna Furlan para a realização do proposto na Concorrência Pública nº 01/2024?
- 5 - Quando a Prefeitura por meio da empresa vencedora da Concorrência, iniciará o recapeamento da Rua Francisco Arena ? Detalhar com data.

Gabinete do Vereador em 03 de maio de 2024

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
____/____/____	

Vereador PAULO MARROM

Paulo Antonio Garcia



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

### REQUERIMENTO Nº 142/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Este Vereador, ao longo dos seus dois mandatos, sempre atuou e defendeu a população da região da Nova Mairinque e Jardim Flora, onde, após muito trabalho e parceria com a Deputada Bruna Furlan, conquistou recursos para a obra de recapeamento da Rua Duque de Caxias. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº 111/2024, iniciou no dia 20 de março deste ano, processo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, para a contratação de empresa para o Recapeamento Asfáltico da Rua Duque de Caxias, referente ao Convênio Federal nº 912561/2021, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital publicado no site oficial e demais meios necessários.

A referida Concorrência, se encerrou no último dia 30 de abril, onde não tivemos informações, muito menos notícia do desfecho final. Por ser uma luta antiga deste Vereador, um sonho dos moradores, um compromisso assumido e cumprido por mim e pela deputada Bruna Furlan, que trouxemos o recurso para os cofres do município, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

- 1 - A Concorrência Eletrônica nº 01/2024, já possui empresa vencedora? Se sim, qual o nome?
- 2 - Quais empresas participaram a Concorrência Eletrônica nº 01/2024? Qual foi o valor oferecido pela empresa vencedora?
- 3 - Qual a dimensão oficial da Rua Duque de Caxias? Quantos metros serão recapeados e quanto serão pavimentados?
- 4 - Qual o valor do recurso enviado pela Deputada Bruna Furlan para a realização do proposto na Concorrência Pública nº 01/2024?
- 5 - Quando a Prefeitura por meio da empresa vencedora da Concorrência, iniciará o recapeamento da Rua Duque de Caxias? Detalhar com data.

Gabinete do Vereador em 03 de maio de 2024

Vereador PAULO MARROM

Paulo Antonio Garcia

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	

11:01 07/05/2024 000737



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

11:01 07/05/2024 000739 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

### REQUERIMENTO Nº 143/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este Vereador, ao longo dos seus dois mandatos, sempre atuou e defendeu a população da Vila Granada, onde, após muito trabalho e parceria com a Deputada Bruna Furlan, conquistou recursos para a obra de recapeamento da Rua Horácio Lane. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, por intermédio da Comissão Permanente de Contratações, designada pela Portaria nº 111/2024, iniciou no dia 20 de março deste ano, processo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, para a contratação de empresa para o Recapeamento Asfáltico da Rua Horácio Lane, referente ao Convênio Federal nº 912561/2021, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital publicado no site oficial e demais meios necessários.

A referida Concorrência, se encerrou no último dia 30 de abril, onde não tivemos informações, muito menos notícia do desfecho final. Por ser uma luta antiga deste Vereador, um sonho dos moradores, um compromisso assumido e cumprido por mim e pela deputada Bruna Furlan, que trouxemos o recurso para os cofres do município, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

- 1 - A Concorrência Eletrônica nº 01/2024, já possui empresa vencedora? Se sim, qual o nome?
- 2 - Quais empresas participaram a Concorrência Eletrônica nº 01/2024? Qual foi o valor oferecido pela empresa vencedora?
- 3 - Qual a dimensão oficial da Rua Horácio Lane? Quantos metros serão recapeados e quanto serão pavimentados?
- 4 - Qual o valor do recurso enviado pela Deputada Bruna Furlan para a realização do proposto na Concorrência Pública nº 01/2024?
- 5 - Quando a Prefeitura por meio da empresa vencedora da Concorrência, iniciará o recapeamento da Rua Horácio Lane? Detalhar com data.

Gabinete do Vereador em 03 de maio de 2024

Vereador PAULO MARROM

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
____/____/____	

Paulo Antonio da Costa





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

:N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

**REQUERIMENTO Nº 44/2024**

**APROVADO**   
**REJEITADO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio do Requerimento 61/2024, este Vereador, solicitou informações da Prefeitura, sobre o oferecimento de kit escolar para os alunos da rede municipal neste ano. As respostas enviadas pela Prefeitura, além de incompletas, não apresentam de forma clara e transparente sobre o que foi solicitado, lembrando que negar informação pública para um Vereador, é crime.

Acreditando que a Secretaria tenha se equivocado, ou colocado um servidor sem experiência para elaborar as respostas, este Vereador, pede novamente, que sejam enviadas para o meu gabinete, as informações relacionadas a quantidade de Kits adquiridos em 2021, 2022 e 2023, com a cópia da nota fiscal de cada compra efetuada. Peço também, que seja respondido o que foi feito com os Kits que por ventura, não foram retirados em 2023 ou que foram comprados a mais.

Outro ponto que merece atenção, diz respeito ao posicionamento da Prefeitura, onde na resposta 1 do referido requerimento, afirma que realizará entrega do material para uso "coletivo". Por meio de Indicação, reivindico, cobro e solicito, que seja efetuada a entrega de forma individual, como anos anteriores. Entregar desta forma, somente desmotivará os jovens e não passará a transparência necessária.

Posto o apresentado acima, REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao Chefe do Executivo, para que ele informe o seguinte:

1 - A Prefeitura realizará a entrega do "kit escolar" de forma individual, para cada aluno, igual anos anteriores? Se sim, quando realizará? Se não, justificar esta mudança de postura, uma vez que a Educação possui recursos para isso.

2 - Novamente peço, que sejam enviadas as cópias Fiscais, relacionadas as compras de "kit escolar" nos anos de 2021, 2022 e 2023, com respectivas quantidades, descrição dos itens e valor unitário de cada um. Isto já foi solicitado no requerimento 61/2024.

3 - A Prefeitura em 2023, entregou todos os kits adquiridos naquele ano? Enviar a quantidade total comprada e as entregues em cada escola, bem como, o montante que sobrou, informando, onde este material que não foi entregue, se encontra armazenado.

Paulo Antonio Garcia

11:01 07/05/2024 000739 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

4 – Já estamos no mês de maio, e vários pais procuraram este Vereador, reclamando que seus filhos não receberam o "kit escolar". A Prefeitura tem ciência, que muitas famílias, não possuem recursos para a aquisição de todo material escolar? Qual motivo leva a tamanha demora para esta entrega?

5 – Quando se fala em entrega de kit para "uso coletivo", o que seria entregue para cada escola? Descrever a quantidade e o tipo de material que cada unidade receberia, bem como, o formato desta utilização "compartilhada".

6 – Esses kits para "uso coletivo" foram adquiridos quando? O que compoem cada um? Enviar cópia da nota fiscal desta aquisição, com quantidade e valor especificado.

**Gabinete do Vereador em 06 de maio de 2024.**

**Vereador PAULO MARROM**

AV. CO. ANTONIO GARCIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK

**REQUERIMENTO Nº 145 / 2024**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio do Requerimento nº 02/2024, aprovado em 5 de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal questionou o Chefe do Executivo acerca da possibilidade da doação de área para a Câmara, para a construção de sua sede própria em determinada área localizada no Jardim Cruzeiro, na esquina das ruas Edson dos Santos Nunes e Hermes Dório Natali.

Em sua resposta, Ofício OI-111-43/2024, o prefeito informou que a área pretendida pertence à Prefeitura, possuindo 3.880,48 m<sup>2</sup> de extensão e que a providência dependia da remessa de projeto de lei.

Em 25 de março último, através do Ofício 06-32/2024, pleiteamos o envio de projeto de lei, inclusive anexamos minuta da propositura, e o fazemos novamente nesta ocasião e desde então, não tivemos retorno a respeito da tramitação de referido expediente.

Isto considerado **Requeiro** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. A Prefeitura deu andamento a referido pedido pelo envio de projeto de lei dispondo sobre a doação de área no Jardim Cruzeiro para a Câmara Municipal? Se negativo, qual a razão?
2. Se positivo para 1, em que estágio se encontra o pedido? Está sob análise de qual departamento?
3. Para quando se prevê o envio de referido projeto para a Câmara para ser deliberado?

Mairinque, 7 de maio de 2025.

  
Vereador Robertinho Ierck

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____	

13147 08/05/2024 09:07:47 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 470 8-2910 / 470 8-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ROBERTINHO IERCK

REQUERIMENTO Nº 02 / 2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,


A Câmara Municipal há tempos se ressentir da falta de seu espaço e prédio próprios, que lhe permita abrigar adequadamente os seus serviços administrativos e legislativos.

Houve a doação de uma área no Jardim Cruzeiro em dezembro de 2006 (Lei Municipal nº 2677), mas que foi revogada pouco depois em 2008 (Lei Municipal nº 2742).

Isto considerado e tendo em vista que é crescente a necessidade da Câmara Municipal dispor de seu próprio espaço para abrigar sua sede, **Requeiro** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

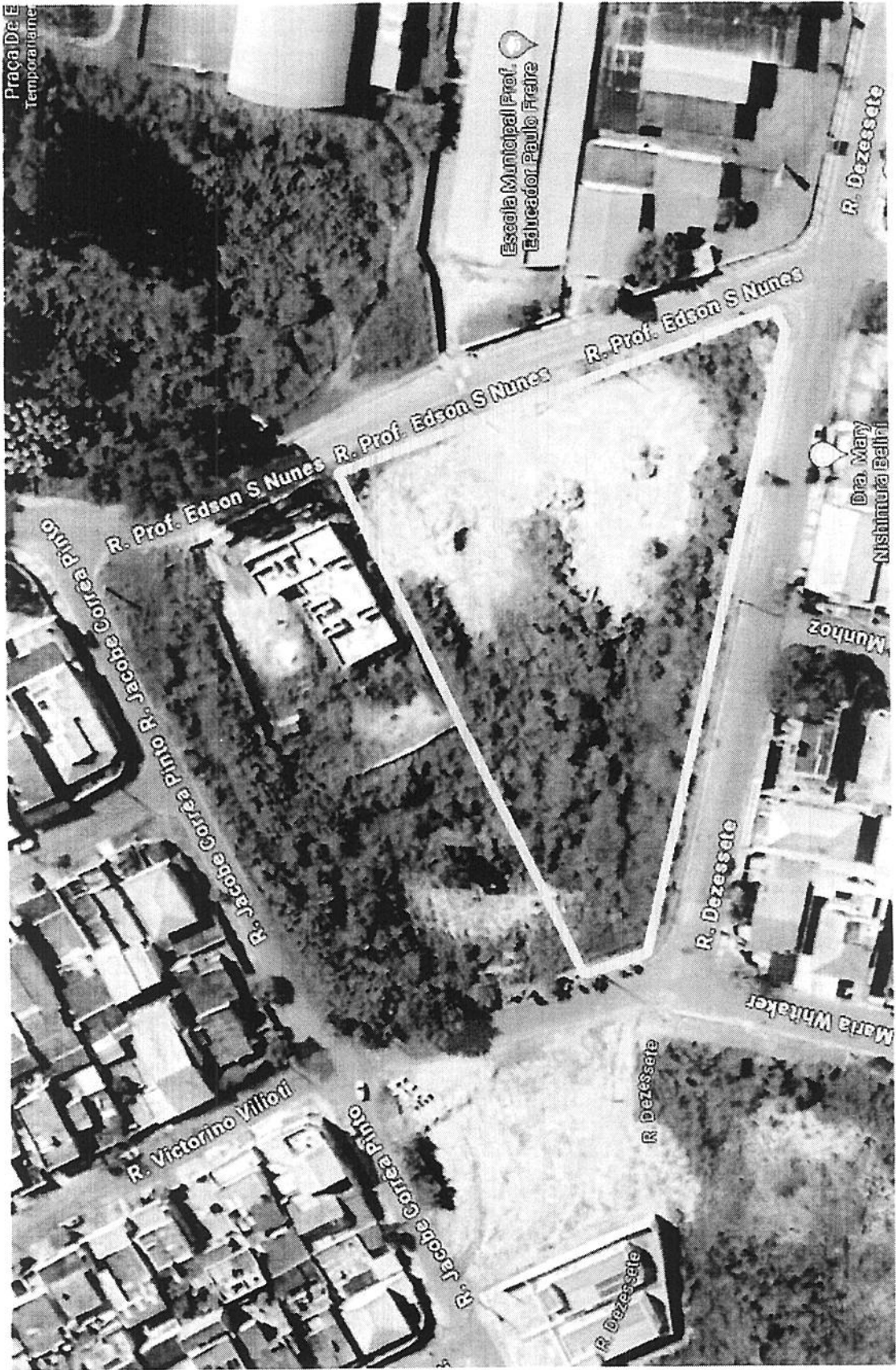
1. A Prefeitura dispõe de áreas públicas preferentemente nos espaços delimitados no croqui anexo (Rua Prof. Edson dos Santos Nunes, em área vizinha à Policlínica Municipal em construção), para doar à Câmara Municipal?
2. Se positivo, a doação pode ser da área integral ou apenas parcial?
3. Se parcial, qual a metragem a ser doada?
4. É possível providenciar a remessa de projeto de lei formalizando a doação do imóvel à Câmara Municipal?
5. Em qual prazo pode ser feito o envio de tal projeto?

Mairinque, 4 de janeiro de 2024.

  
Vereador Robertinho Ierck

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
05/02/24	

15118 04/01/2024 09:00:57 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE





# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br

Mairinque, 22 de fevereiro de 2024.

OI-111-43/2024

**ASSUNTO:** Requerimento nº 02/2024 – Vereador Robertinho Ierck- Informações sobre a doação de área para abrigar a sede da Câmara Municipal. –


Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, informamos na ordem solicitada, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

- 1) A área delimitada no Croqui pertence à Prefeitura;
- 2) A possível doação pode compreender a área total;
- 3) A metragem total da área é de 3.880,48 m<sup>2</sup>;
- 4) A remessa do Projeto de Lei formalizando a doação fica condicionada a uma solicitação formal do executivo;
- 5) Prejudicado.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE  
Prefeito

Exmo. Sr.  
**ROBERTINHO IERCK**  
DD. Presidente, da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE**

RECEBIDO

04/03/24



14:10 26/02/2024 000307 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

“ANTEPROJETO DE LEI N        /2024”

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE. E DÃ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Antonio Alexandre Gemente, Prefeito do município de Mairinque, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, com a Câmara Municipal de Mairinque, do imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, (endereço completo), nesta cidade, constituído por parte da Matrícula (Nº matrícula, com x.xxxx,xx metros quadrados), tudo de conformidade com planta anexa e descrição abaixo: constante do processo administrativo n 16.309/2013 e descrição abaixo:

- DESCRIÇÃO CONSTANTE DA MATRÍCULA

Art. 2º - A Concessão de Direito Real de Uso de que trata a presente Lei destinar-se-á, exclusivamente, à construção do prédio da Câmara Municipal de Mairinque, e será outorgada pelo período de 99 (noventa e nove) anos, para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, podendo ser prorrogado por igual período, através do termo da lavratura do respectivo contrato, respeitando as condições expressas nesta Lei e as do instrumento que for lavrado.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Mairinque deverá construir sob a sua responsabilidade, no imóvel cedido por concessão de direito real de uso nos seguintes termos:

- a) Dar início às obras de construção dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da publicação da presente Lei, cujo prazo poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Executivo;
- b) A obrigatoriedade de construir uma área mínima de 1.500,00 (mil e quinhentos metros quadrados);
- c) A obra deverá ser concluída dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses;

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar o competente contrato de concessão de direito real de uso, nos termos do Art. 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Mairinque

Antonio Alexandre Gemente  
Prefeito



Ofício 06-32/2024

Mairinque, 25 de março de 2024.

**Senhor Prefeito:**

Tem este a finalidade de reportar ao ofício OI-111-43/2024 de Vossa Excelência, objetivando a iniciativa e propositura de Projeto de Lei, para a formalização de área que será destinada à construção do imóvel para abrigar esta Casa Legislativa.

Trata-se de área de 3.880,48 m<sup>2</sup>, em local específico demonstrado no Requerimento nº 02/2024, enviado à esse Executivo que, em resposta assinalou positivamente a possibilidade de doação da área.

Nesses termos, solicitamos que esse Executivo, formule e envie proposta nesse sentido, através de Projeto de Lei (minuta anexa) para análise e deliberação dos nobres pares que integram essa Câmara Municipal.

Ressaltamos que esse é um antigo desejo dos parlamentares, que à exemplo de outros municípios vizinhos, buscam a construção da sua sede própria e por fim desincumbir o Executivo desse ônus real, abrigoando o Legislativo e o Judiciário local.

Agradecemos a breve manifestação e envio da matéria para esta Casa Legislativa, renovando nossas considerações de estima e apreço.

**ROBERTO WAGNER S. IERCK**

**Presidente**

Ao Exmo.

**Dr. ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**

**Prefeito Municipal de**

**MAIRINQUE**

*Envio P.M.M.P.  
25/03/24*





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N. P. J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

11:39 09/05/2024 00:07:73 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

## GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO

Requerimento nº 146 /2024

Senhores Vereadores,

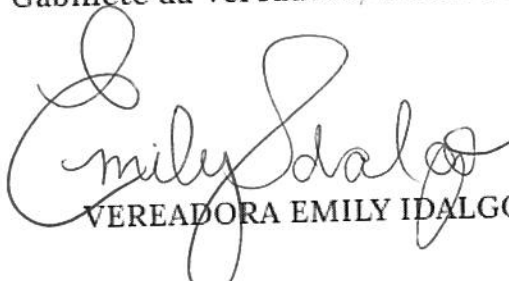
Senhor Presidente da Câmara de Mairinque,

Considerando que esta vereadora recebeu novamente reclamações de moradores do Bairro Reneville, com relação à pavimentação que está muito esburacada e deteriorada, bem como questionando a razão de, até o presente momento, não haver asfalto no trecho de ligação com o Bairro Terras de São José, embora haja no local uma placa informativa de que as obras deveriam iniciar no mês passado:

REQUEIRO ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao chefe do Poder Executivo para que ele informe o seguinte:

- 1 - Qual o motivo as obras no trecho que interliga Reneville e São José ainda não terem se iniciado?
- 2 - Há previsão de asfaltamento da citada rua: se positivo, quando? Se negativo, por que não há?
- 3 - Há previsão de quando haverá pavimentação no bairro? Se positivo, indicar a data; se negativo, qual o motivo?

Gabinete da Vereadora, em 09 de maio de 2024.

  
VEREADORA EMILY IDALGO

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

**REQUERIMENTO Nº 147 / 2024**

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar estudos que estamos promovendo a respeito, é que **REQUEIRO** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. Quanto foi arrecadado pelo Departamento de Trânsito e com a aplicação de multas de trânsito no ano de 2023?
2. Houve a utilização deste recurso – integral ou parcial – no ano de 2023? Se sim, em que? Favor detalhar.
3. Houve a transferência de saldo desses recursos de 2023 para 2024? Se sim, de quanto foi essa transferência?
4. Quanto foi arrecadado pelo Departamento de Trânsito e com a aplicação de multas de trânsito neste ano até o dia 30 de abril?
5. Houve a utilização total ou parcial desses recursos este ano? Se sim, em que? Favor detalhar.
6. Qual o saldo existente na conta na data da resposta deste requerimento?

Mairinque, em 9 de maio de 2024.

**VEREADOR ABNER SEGURA**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	
_____	
_____	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

**REQUERIMENTO Nº 148 / 2024**

Senhor Presidente,

Num passado não tão distante o município sofreu grandes transtornos com o sequestro/bloqueio de recursos públicos determinado pelo Poder Judiciário para satisfazer precatórios judiciais.

Até onde sabemos nos últimos anos não houve a realização de novos sequestros.

Exposto isto, buscando informações precisas a respeito, é que **REQUEIRO** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. De 1º de janeiro de 2021 até a presente data houve o sequestro/bloqueio de recursos públicos decorrente da determinação pelo Poder Judiciário?
2. Se sim para 1, favor relacionar a data do sequestro/bloqueio, o valor bloqueado, o processo judicial que deu origem ao bloqueio, a autoridade judicial da qual partiu a decisão e a data em que referido recurso foi liberado novamente aos cofres públicos.

Mairinque, em 9 de maio de 2024.

**VEREADOR ABNER SEGURA**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

### REQUERIMENTO Nº 149 / 2024

Senhor Presidente,

Segundo chegou ao nosso conhecimento, os integrantes da GCM - Guarda Civil Municipal estão aquartelados, sem poder sair às ruas para a realização de rondas ostensivas em prédios públicos.

Os comentários dão conta de que muito embora a corporação tenha adquirido novas armas de fogo recentemente, faltam projéteis para municar tais armas, o que teria provocado o recolhimento dos membros da corporação.

A ausência dos guardas municipais nas ruas já provoca seus reflexos com o aumento de outras ocorrências; apesar da corporação zelar pela segurança de prédios e próprios municipais, a simples presença do agente nas ruas exerce uma ação preventiva, inibindo a criminalidade.

Exposto isto, **REQUEIRO** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. A prefeitura adquiriu armas de fogo para a GCM?
2. Se sim para 1, que armamento foi comprado? Favor detalhar que tipo de arma de fogo, nome do fornecedor, quantidade e valor pago e data da aquisição?
3. Procede que a corporação está aquartelada pela falta de munição?
4. Se sim para 3, em que estágio se encontra o processo de compra da munição?
5. Quais munições serão adquiridas?
6. Qual o valor a ser gasto?
7. Quando estima-se a chegada dessa munição?

Mairinque, em 9 de maio de 2024.

  
**VEREADOR ABNER SEGURA**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	
_____	
_____	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

## GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

### REQUERIMENTO Nº 150 / 2024

Senhor Presidente,

Há tempos chama a atenção uma viatura estacionada no pátio da Prefeitura que segundo comenta-se seria para atender o Departamento de Trânsito.

E demais servidores e cidadãos que frequentam as dependências do Paço Municipal indagam o motivo de referido veículo ainda não ter sido posto de atividade, tendo em vista as atividades a serem desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito, especialmente nos tempos atuais em que a duplicação da Rodovia Raposo Tavares impôs mudanças no traçado e que repercutem no trânsito das vias centrais.

Exposto isto, **REQUEIRO** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. Quais os dados do veículo supra citado? Favor informar marca, modelo, ano de fabricação, data da aquisição, nome do fornecedor e valor pago.
2. Referido veículo destina-se ao Departamento de Trânsito?
3. Se não para 2, a qual departamento servirá?
4. O que resta providenciar para referido veículo ser posto em atividade?

Mairinque, em 9 de maio de 2024.

**VEREADOR ABNER SEGURA**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

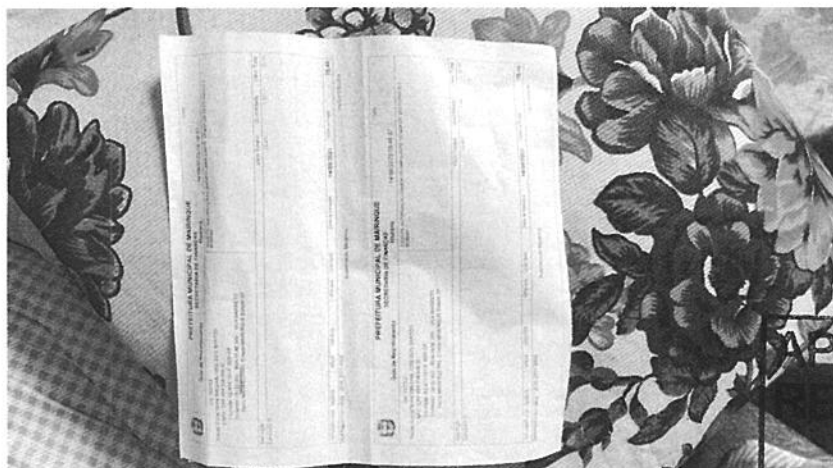
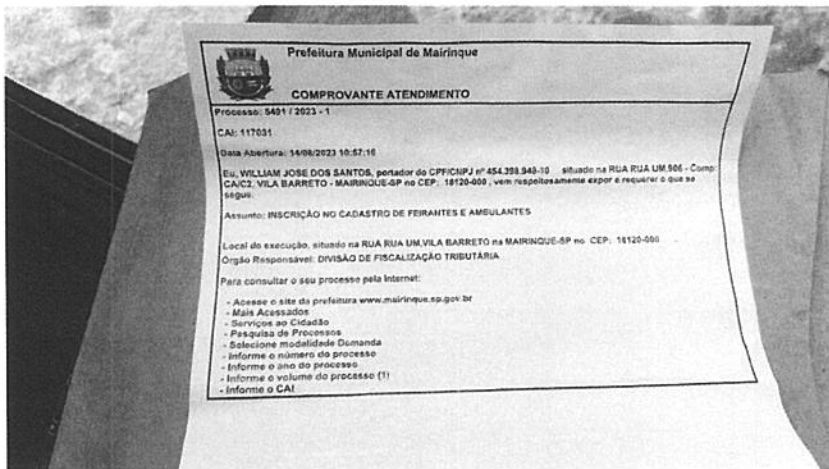
REQUERIMENTO Nº 151 /2024

Senhor presidente,  
Senhores vereadores,

Temos observado que a Prefeitura vem realizando a concessão de pequenos espaços públicos, geralmente em praças e canteiros, para que particulares possam exercer atividades comerciais.

Diante deste cenário, é necessário saber dos critérios objetivos empregados para o deferimento dessas permissões, pois há relatos de pessoas que alegam ter formulado requerimento administrativo neste mesmo sentido há mais tempo e não receberam qualquer informação a respeito da solicitação.

A exemplo, veja-se as cópias abaixo:



13132 09/05/2024 000779 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

Desse modo, e para apurar se o fator determinante para o pedido ser autorizado é a "amizade junto ao Rei", imperioso que a Prefeitura justifique porque pedidos de utilização de espaços públicos mais recentes foram deliberados antes de pedidos mais antigos, burlando a ordem cronológica.

Exposto isto, **REQUEIRO** ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao **CHEFE DO EXECUTIVO** para que ele informe o seguinte:

- 1) Quantos pedidos de utilização de áreas públicas por particulares foram protocolados na Prefeitura desde Janeiro de 2021 até a presente?
- 2) Favor relacionar nome do interessado, data da solicitação, objeto do pedido com a localização da área pretendida e decisão final com seu respectivo fundamento e data em que foi prolatada.

**Gabinete do Vereador, em 8 de maio de 2024.**

  
**Vereador EDICARLOS DA PADARIA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

**REQUERIMENTO Nº 152 /2024**

Senhor presidente,  
Senhores vereadores,

No dia de hoje estivemos nas dependências do PA – Pronto Atendimento, quando ficamos surpresos e impressionados com a quantidade de pessoas que aguardavam atendimento.

Um grande número de pessoas, entre trabalhadores, donas de casa, idosos e crianças aguardavam serem chamados, sem qualquer conforto já que não havia assento para todos os presentes.

Tal situação se complica ainda mais quando se trata de pessoas que apresentam sintomas debilitantes, como febre, náuseas e fadiga.

Questionamentos a recepção e fomos informados que três médicos prestavam atendimento o que justifica a fila de espera.

O aumento significativo do número de pacientes se dá em razão do surto de dengue que assola o município.

Exposto isto e buscando maiores informações a respeito, é que **REQUEIRO** ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao **CHEFE DO EXECUTIVO** para que ele informe o seguinte:

- 1) Qual a possibilidade da Prefeitura contratar mais médicos emergenciais para o PA – Pronto Atendimento para atender a população enquanto perdura esse surto de Dengue?
- 2) Se sim para 1, quando tais médicos serão incorporados à equipe de atendimento?

Gabinete do Vereador, em 8 de maio de 2024.

Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
/ /	
_____	
_____	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

**REQUERIMENTO Nº 153 /2024**

Senhor presidente,  
Senhores vereadores,

As vias da zona rural, especialmente aquelas localizadas na região de Dona Catarina estão em péssimo estado de conservação.

Certas localidades estão praticamente ilhadas, pois simplesmente não é possível sair ou chegar de certos bairros em função das precárias e perigosas condições das vias.

Pois bem.

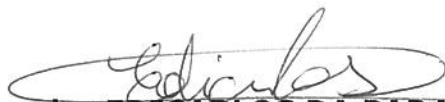
A prefeitura municipal por certo possui um setor técnico incumbido do mapeamento e coordenação da manutenção dessas vias, de modo a abreviar o atendimento daqueles locais com situação mais crítica.

Isso nos leva a questionar a competência do setor responsável, já que conforme dito, um grande número de vias e acessos estão intransitáveis.

Exposto isto e buscando maiores informações a respeito, é que **REQUEIRO** ao plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado ao **CHEFE DO EXECUTIVO** para que ele informe o seguinte:

- 1) Qual é o setor responsável pela manutenção de vias no bairro Dona Catarina e imediações? Qual ou quais servidores são incumbidos de mapear a situação das vias e estabelecer o cronograma dos trabalhos?
- 2) Quais os nomes, cargos, salários e jornada de trabalho cumprida por tais servidores?
- 3) Há alguma empresa particular contratada para promover a recuperação de mencionadas vias?
- 4) Se sim para 2, qual o nome da empresa, quais os valores já pagos, quais caminhões e equipamentos a empresa possui e quais os dados de identificação de cada veículo (descrição do tipo, quantidade e placa).

**Gabinete do Vereador, em 8 de maio de 2024.**

  
Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____	

131322 09/05/2024 09:08:34 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## REQUERIMENTO N.º 154 / 2024

Senhor presidente,

Atendendo a nossa solicitação, o Deputado Federal Carlos Zarattini propôs emenda parlamentar que destinou recursos do Governo Federal para nosso município e que foram empregados no recapeamento e pavimentação asfáltica de vias públicas.

O Convênio celebrado pelo município contemplou diversas vias conforme divulgou a Prefeitura, vide fotografia abaixo.



Das ruas contempladas as obras a serem executados foram: **Pavimentação asfáltica e escada hidráulica** em trecho da Avenida Reneville no Bairro Reneville; e **Recapeamento asfáltico** nas Ruas José Dias, Divino Raimundo Barbosa, José Pereira e Mackenzie, essas na Vila Barreto, **apenas no trecho da Avenida Reneville ainda não foram realizadas as obras**, salientando que já se passaram mais de 90 dias do do início da obra e já estamos a quase 15 dias do prazo da conclusão dos serviços, lembrando que o dinheiro do Convênio já está depositado na conta da Prefeitura, e o mais importante, que essa obra é aguardada com ansiedade pela comunidade residente no logradouro, tendo moradores que ali residem por mais de 20 anos e que sofrem pelas más condições de conservação da via.

APROVADO	<input type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____	

1516 09/05/2024 09:07:05 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)

Isto considerado, **REQUEIRO** ao Plenário, nos termos do art. 224, III, do Regimento Interno, seja oficiado o **Chefe do Executivo** para que este nos informe o seguinte:

1. Por que o trecho da Avenida Reneville ainda não foi feito a Pavimentação Asfáltica e a Escada Hidráulica por conta do convênio supra referido?
2. O que falta ser feito para que o trecho da referida avenida possa receber os benefícios?
3. Qual a estimativa de tempo de quando isso serão feitos?

Mairinque, 09 de maio de 2024.

  
**Vereador BIULA**